



Câmara Municipal de Carnaíba

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

PORTARIA Nº 22/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 38, incisos, e art. 71, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carnaíba/PE,

CONSIDERANDO a Recomendação Conjunta TCE/MPCO nº 03/2020, que orienta aos titulares dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e a todos os seus órgãos, bem como ao do Ministério Público do Estado de Pernambuco, a não realização de contratações de pessoal, de qualquer natureza.

CONSIDERANDO a Medida Cautelar nº 2052477-8 expedida pelo conselheiro substituto Adriano Cisneiros, do TCE/PE, referente ao concurso público da Câmara Municipal de Custódia/PE, e a Medida Cautelar nº 2052473-0 expedida pelo conselheiro substituto Marcos Nóbrega, também do TCE/PE, esta referente ao concurso público da Câmara Municipal de Limoeiro/PE, ambas determinando a suspensão do andamento dos respectivos certames, e, considerando, ainda, a força dos precedentes firmados em tais decisões.

RESOLVE

Art. 1º Fica suspenso, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o concurso público de provas e/ou de provas e títulos visando ao provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Carnaíba/PE, dos níveis médio e superior, de que trata o Processo Licitatório nº 08/2019, Tomada de Preços nº 01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carnaíba/PE, 03 de abril de 2020


GLEYBSON ROBERTO DA SILVA
Presidente do Poder Legislativo Municipal de Carnaíba/PE